

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1580/2025

Sumário: Aposentando Georgina Tavares, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Georgina Tavares, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.^a 1, Esc. A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos e de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 100.032\$00

Por despacho de 24 de julho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 11 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 204 136,00 (duzentos e quatro mil cento e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 76,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSCS: 127.968\$00

Por despacho de 29 de Agosto de 2025 da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 5 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 62.320,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 643,00

CVE e as restantes de 623,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.